LEI Nº 521, DE 23 de AGOSTO DE 1988

"DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE PINHEIROS."

NILO RODRIGUEZ LOZANO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada com o nome de JOÃO LOPES VIEIRA a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Pinheiros.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 23 de agosto de 1988.

NILO RODRIGUEZ LOZANO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data Supra. Sueli Emilia de Paiva
SECRETÁRIA

sep